



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

[www.holambra.sp.gov.br](http://www.holambra.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra)

Quinta-feira, 06 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1237

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2 |
| Decretos .....                      | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 3 |
| Extrato .....                       | 3 |
| <b>Poder Legislativo</b> .....      | 3 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 3 |
| Extrato .....                       | 3 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.holambra.sp.gov.br](http://www.holambra.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Holambra**  
CNPJ 67.172.437/0001-83  
Alameda Maurício de Nassau, 444  
Telefone: (19) 3802-8000  
Site: [www.holambra.sp.gov.br](http://www.holambra.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra)

**Câmara Municipal de Holambra**  
CNPJ 67.172.312/0001-53  
Avenida das Tulipas, 45  
Telefone: (19) 3802-1487  
Site: [www.camaraholambra.com.br](http://www.camaraholambra.com.br)

**Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra**  
CNPJ 05.128.453/0001-11  
Rua Jorge Latour, 33  
Telefone: (19) 3902-4110  
Site: [www.ipmh.com.br](http://www.ipmh.com.br)

**Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra**  
CNPJ 19.700.431/0001-99  
Rua Aster, 470  
Telefone: (19) 3802-2849



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.holambra.sp.gov.br](http://www.holambra.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Quinta-feira, 06 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1237

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 1902/2024

**FORMALIZA A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA AO PROJETO "FACILITA SP - MUNICÍPIOS", INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO SDE Nº 05, DE 12 DE MARÇO DE 2024, NO ÂMBITO DO DECRETO ESTADUAL Nº 67.979, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023, E O DECRETO ESTADUAL Nº 67.979, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e ainda,

CONSIDERANDO a Lei Federal no 13.874, de 20 de setembro de 2009, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica; estabelece garantias de livre mercado; altera as Leis nos 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 12.682, de 9 de julho de 2012, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.934, de 18 de novembro 1994, o Decreto-Lei no 9.760, de 5 de setembro de 1946 e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943; revoga a Lei Delegada no 4, de 26 de setembro de 1962, a Lei no 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e dispositivos do Decreto-Lei no 73, de 21 de novembro de 1966; e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei estadual no 17.530, de 11 de abril de 2022 (Código de Defesa do Empreendedor); CONSIDERANDO a Lei estadual no 17.761, de 25 de setembro de 2023, que institui os procedimentos de licenciamento simplificado no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto estadual no 67.979, de 25 de setembro de 2023, que institui os critérios e os procedimentos para a classificação de risco de atividades econômicas, regras para aprovação tácita e procedimento aplicável à constituição de ambiente regulatório experimental no âmbito do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto estadual no 67.980, de 25 de setembro de 2023, que instituiu o Comitê Estadual para Simplificação de Registro e Legalização de Empresas e Negócios do Estado de São Paulo - Comitê Facilita SP.

CONSIDERANDO que a Resolução SDE no 05, de 12 de março de 2024, instituiu o Projeto "Facilita SP - Municípios" com o objetivo de fornecer apoio à implementação de

medidas de incentivo à liberdade econômica e desburocratização em Municípios paulistas, por meio de ações de suporte para adequações normativas, integração tecnológica e melhoria processual;

#### DECRETO:

**Art. 1º** - O Município de Holambra adere ao Projeto "Facilita SP - Municípios", instituído pela Resolução SDE no 05, de 12 de março de 2024, com vistas ao desenvolvimento de um ambiente de negócios mais competitivo e favorável aos empreendedores e empresários por meio de uma política de desburocratização e cumprimento de diretrizes de liberdade econômica.

**Art. 2º** - Para os fins do disposto no Artigo 1º, o Município:

#### I - adotará:

a) os critérios para classificação nos níveis de riscos da atividade econômica previstos nas Leis estaduais no 17.530, de 11 de abril de 2022, e no 17.761, de 25 de setembro de 2023, regulamentadas na forma do Decreto estadual no 67.979, de 25 de setembro de 2023;

b) a classificação de riscos das atividades econômicas do Comitê Estadual para Simplificação de Registro e Legalização de Empresas e Negócios do Estado de São Paulo - Comitê Facilita SP, instituído pelo Decreto estadual no 67.980, de 25 de setembro de 2023, com o objetivo de propor diretrizes, critérios e procedimentos necessários à simplificação dos processos de registro, licenciamento, regularização e legalização de atividades econômicas e de pessoas jurídicas; e

c) a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) da Comissão Nacional de Classificação (Concla).

**II** - formalizará a sua adesão à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios ("REDESIM"), instituída pela Lei federal no 11.598, de 03 de dezembro de 2007, celebrando o Termo de Adesão a que se refere o artigo 2º do Decreto estadual no 55.660, de 30 de março de 2010.

**Parágrafo Único.** O Município de Holambra adotará a classificação de riscos de atividades econômicas previstas no inciso I, alínea "b", deste artigo, após edição de regulamentações municipais específicas.

**Art. 3º** - As disposições deste Decreto aplicam-se ao trâmite do processo administrativo dentro de um mesmo órgão ou entidade, ainda que o pleno exercício da atividade econômica requeira ato administrativo adicional ou complementar cuja responsabilidade seja de outro órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer ente federativo.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 06 de Junho de 2024.

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**  
**Prefeito Municipal**

Publicado por afixação no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Quinta-feira, 06 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1237

Página 3 de 3

na data supra.

**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
**Diretora Administrativa e Recursos Humanos**

### Licitações e Contratos

#### Extrato

Extrato do Contrato nº 022/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2024- Contratante Município de Holambra - Contratada F & C CONSTRUÇÕES LTDA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE NA RUA ROTA DOS IMIGRANTES - Vigência: Contrato 12 (doze) meses - Valor global de R\$ 33.492,21 (trinta e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos) - Modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO - Assinatura em 08/05/2024. Holambra, 06 de junho de 2024. Fernando Henrique Capato. Prefeito Municipal.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - FRACASSADO

PREGÃO ELETRÔNICO 015/2024- PROCESSO Nº 5.841/2024 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA, NOVO, SEM USO ANTERIOR - CONVÊNIO BB/FECOP nº 003/2024.. A Prefeitura Municipal Estância Turística de Holambra, vem através deste comunicar, que o processo licitatório marcado para o dia 23/05/2024, foi FRACASSADO, pois a unica empresa participante FORA DESCLASSIFICADA PARA OS ITEM, tendo em vista o não cumprimento do edital item 4.2.1. "Fica de responsabilidade da empresa licitante anexar na plataforma eletônica sua proposta de preços inicial. Caso contratário, a empresa licitante terá sua proposta desclassificada, ficando impedida na participação da etapa de lances". Prefeitura Municipal Estância Turística de Holambra, 06 de junho de 2024 . Vinícius Maciel de Almeida Barbosa - Pregoeiro.

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Extrato

ATOS LEGISLATIVOS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Extrato do Termo Aditivo nº 002/2024 ao Contrato nº 006/2022

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra - Contratada: Sino - Assessoria e Consultoria LTDA. - EPP, CNPJ nº. 04.666.507/0001-30 - Objeto: Adita o valor e prorroga o prazo de vigência do contrato de prestação de serviço de implantação de website (portal), incluindo-se a licença de uso por tempo determinado de um sistema gerenciador de informações para administração

das informações disponibilizadas utilizando-se tecnologia html5, totalmente responsivo e acessível em dispositivos móveis, com banco de dados de alta performance, com layout único, sem aplicação de templates prontos, hospedagem em data center de responsabilidade da contratada, suporte ao usuário - Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 18 de maio de 2024 - Valor Mensal: R\$ 1.059,40 (um mil e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), pago até o 10º dia do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal / fatura - Autorização: Portaria nº 025, de 13 de maio de 2024 - Licitação: Dispensa nº 006/2022, nos termos do artigo 24, inciso II (abaixo do limite previsto), da legislação supracitada. Vereador Mauro Sergio de Oliveira - Presidente. Assinado em 14/05/2024.



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: ad0d-99d7-1320-89b5

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Holambra (SP), Edição nº 1237, ano VIII, veiculado em 06 de junho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por YURI ARCARAR ESBERCI (CPF \*\*\*832928\*\*) em 06/06/2024 às 18:16:27 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/ad0d-99d7-1320-89b5>